

Portaria

PORTARIA 038/2015

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o artigo 109 do Regulamento Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, lastreado nas ponderações pertinentes e,

CONSIDERANDO a importância da atuação dos advogados nas empresas estatais e que a Lei 8.906/94 – Estatuto da Advocacia e da OAB determina que cabe à Ordem dos Advogados do Brasil a competência exclusiva para defender os advogados em toda a República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a defesa dos interesses dos advogados que integram o corpo jurídico das empresas públicas e sociedades de economia mista brasileiras;

CONSIDERANDO o que dispõe o provimento nº 114/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), que trata sobre a advocacia pública;

CONSIDERANDO que a advocacia pública é exercida por advogados regularmente inscritos na OAB;

CONSIDERANDO que a Coordenação Nacional da Advocacia em Estatais foi instituída em 25 de agosto pela Portaria nº 053/2011 do CFOAB, visando receber os pleitos dos advogados públicos, para analisa-los, bem como receber sugestões, demandas, além de viabilizar a discussão sobre seus direitos a fim de preservá-los;

CONSIDERANDO que foi criada pela Portaria nº 272/2013 do Conselho Federal da OAB a Comissão Especial de Advocacia em Estatais, sendo recomendada, pelas mesmas razões, a instituição de comissões congêneres no âmbito das Seccionais.

RESOLVE:

I – Criar a Comissão Especial de Advocacia em Estatais – CEAE no âmbito da Seccional de Alagoas da Ordem dos Advogados do Brasil, com finalidade e atribuições similares e simétricas às previstas para a Comissão Federal congênera.

II – Designar os membros da Comissão Especial de Advocacia em Estatais, na forma a seguir:

a) Presidente: Gustavo de Castro Villas Bôas (OAB/AL – 7.619)

Vice-Presidente: Bruno Wanderley de Santa Rita (OAB/AL – 7.143)

b) Membro: Laís Lima de Souza Leão (OAB/AL – 7.777)

Suplente: Suplente: Manuella Almeida Souto de Moraes (OAB/AL – 11.196)

c) Membro: Artur José Vasconcelos de Barros Lima (OAB/AL – 7.908)

Suplente: Suzana Maria Lins Calheiros (OAB/AL – 8.394)

d) Membro: Thiago Ramos Lages (OAB/AL – 8.239)
Suplente: Pedro Ivo Lima Nascimento (OAB/AL – 9.816)

e) Membro: Andreia Calheiros Nobre (OAB/AL – 7.328)
Suplente: Carla Patrícia Veras da Silveira (OAB/AL – 5.985)

III – Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 21 de outubro de 2015.

THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM.
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional Alagoas.